

Comissão Própria de Avaliação

O Processo de Avaliação

**CONSELHO DEPARTAMENTAL CCS
OUTUBRO 2013**

Legislação

- Constituição Federal – 88
- LDB – Lei 9.394 / 96
- PNE – 2001e PNE – 2011
- Lei do SINAES – 10.861 DE 2004
- Decreto 5.773 de 2006
- Portaria Normativa nº 40 consolidada em dezembro de 2010



Regulamentação da CPA

- Portaria Ministerial N° 2.051, de nove de julho de 2004, regulamenta os procedimentos de avaliação SINAES
- Comissão de Avaliação do Processo de Avaliação Institucional Interna da UFPE, que terá atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFPE.
- Instituída pela portaria do Reitor da UFPE N° 1.291, de quatorze de julho de 2004
- RI aprovado pelo CONSUNI (APROVADO NA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2012).



Abrangência do SINAES

Avalia a totalidade da IES

- a) autoavaliação** – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
- b) avaliação externa** – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES. (avaliação de Cursos de Graduação - ACG)
- c) Enade.**



Coletas de informações

- a) Censo da Educação Superior (integrado ao SINAES e incluindo informações sobre atividades de extensão) – PI.
- b) Cadastro de Cursos e Instituições (integrado ao SINAES) – PI
- c) CPA: Comissão Própria de Avaliação – Relatório Anual.



A CPA e Autoavaliação



Requisitos da Auto-avaliação

- Existência de uma equipe de coordenação
- Participação dos integrantes da instituição
- Compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES
- Informações válidas e confiáveis
- Uso efetivo dos resultados



Da CPA

- Funções: **coordenar e articular o processo interno de avaliação da instituição e disponibilizar informações**
- Composição:
 - a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada
 - é sugerido que o grupo de pessoas que compõem a comissão seja capaz de assumir o desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo
- Eixos de sustentação e legitimidade resultam de:
 - Participação e interesse da comunidade acadêmica
 - Interrelação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa



CPA na Avaliação Externa

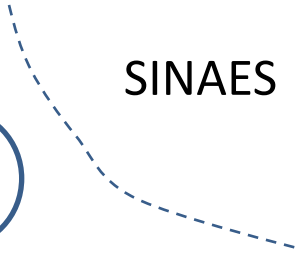
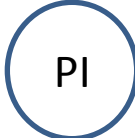
Aspectos a serem destacados

- Como foi o **processo de construção** de plano de autoavaliação no contexto do SINAES?
- Quais as **dimensões** avaliadas?
- Quais **os instrumentos utilizados** nas diferentes dimensões?
- Como ocorre a **participação** do corpo social nas diferentes avaliações?
- Como são **divulgados** os resultados?
- Como **são utilizados** os resultados da autoavaliação no planejamento da IES?
- Como a CPA promove a articulação da autoavaliação com a **avaliação externa**?

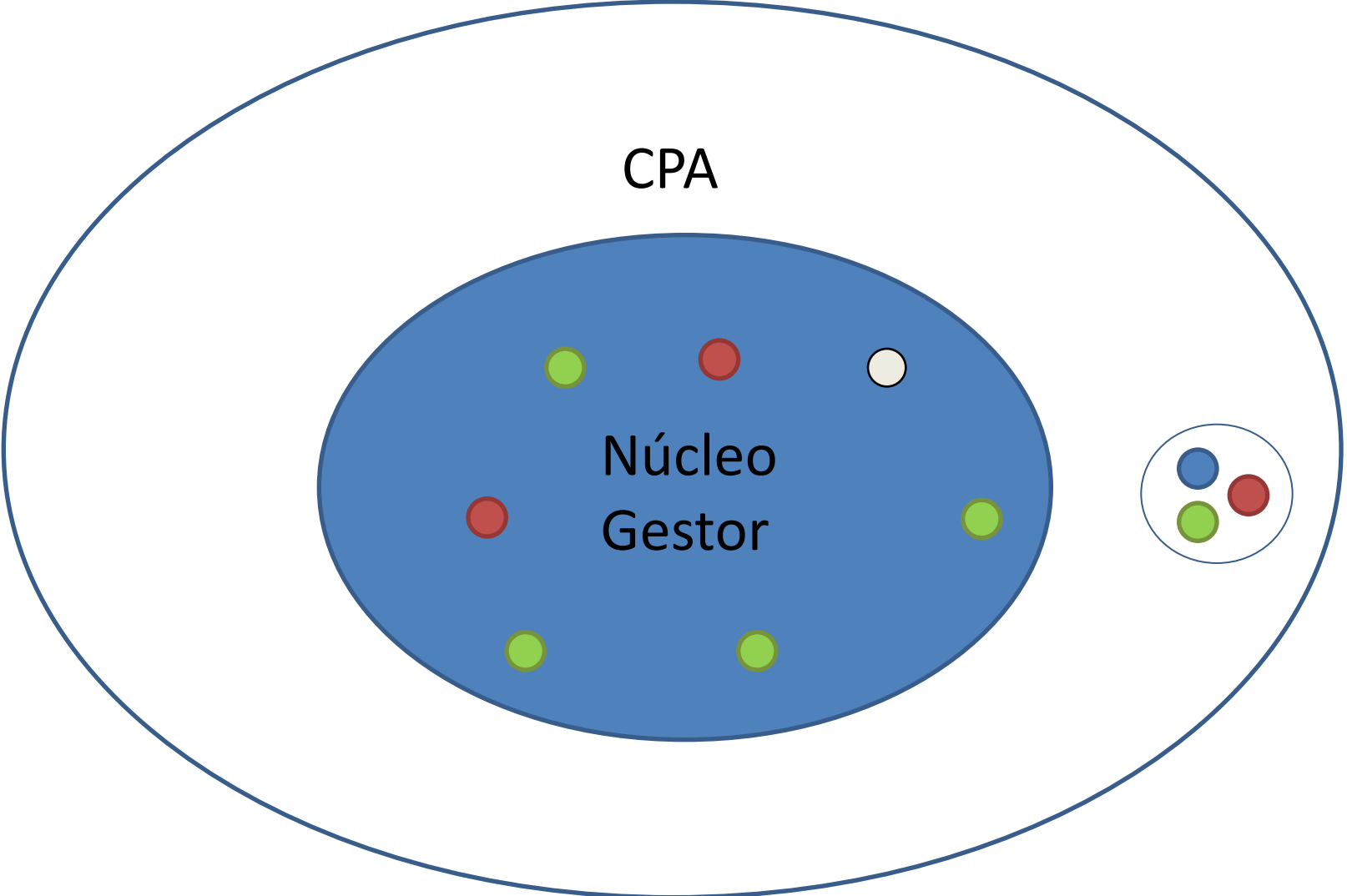


UFPE

SINAES



CPA



Núcleo Gestor



Órgãos da CPA

- **A Coordenação Geral,**
- **As Comissões Setoriais,**
- **O Núcleo Gestor.**



Composição

Coordenação Geral

- Composta e exercida pelos
 - Coordenador e
 - Vice-Coordenador da Comissão



Composição

Núcleo Gestor

- Coordenação Executiva
 - Coordenador e
 - Vice-Coordenador da Comissão
 - 2 Representantes Docente
 - 2 Representantes Técnico-Administrativo
 - 1 representante da Administração Central



Composição

Comissões Setoriais

- Unidades de Avaliação da CPA)
 - 12 Centros Acadêmicos (3 seguimentos)
 - 1 representante do corpo docente;
 - 1 representante estudantil;
 - 1 representante do corpo técnico-administrativo.
 - Colégio de Aplicação
 - 1 representante do corpo docente;
 - 1 representante estudantil;
 - 1 representante do corpo técnico-administrativo.
 - 9 Órgãos Suplementares
 - um representante de cada unidade.



Nomeação da CPA

- A nomeação dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UFPE será formalizada por meio de ato do Reitor, prevendo a alocação de:
 - vinte horas semanais de trabalho para o Coordenador, o Vice coordenador e demais integrantes do Núcleo Gestor;
 - oito horas semanais de trabalho para os demais integrantes da CPA.



Infraestrutura

- Instalações físicas com mobiliário
- RH de apoio
 - 1 técnico administrativo
 - 1 TAE



Por que Avaliar?

- Além de encaminhar os dados ao MEC, podemos, através da avaliação, melhorar nossos processos internos.
- Utilizamos a avaliação como dados para o planejamento estratégico da Instituição.



Glossário

CPA	Comissão Própria de Avaliação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
ENADE	Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudantes
IES	Instituição de Educação Superior
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NSA	Não se aplica
PAI	Plano de Ações Institucionais
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Plano Estratégico Institucional
PI	Procurador Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Plano Pedagógico Institucional
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TAE	Técnico em Assuntos Educacionais

